



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 1 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2291

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Plano de Trabalho para Realização do 3º Encontro Poliesportivo de Barra do Rocha – Bahia – 2019.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
CNPJ: 14.234.850/0001-69

Secretaria de
Educação, Cultura,
Esporte e Lazer



PLANO DE TRABALHO PARA REALIZAÇÃO DO 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO DE BARRA DO ROCHA – BAHIA - 2019

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 - NOME DO PROPONENTE			1.2 - CNPJ DO PROPONENTE	
DIRETORIA DE ESPORTE			14.234.850/0001-69	
1.3 - ENDEREÇO DO PROPONENTE:				
RUA OTÁVIO MANGABEIRA, SN				
1.4 - CIDADE	1.5 - UF	1.6 - CEP	1.7 DDD/ FONE /FAX	1.8 - E-MAIL
BARRA DO ROCHA	BA	45.560-000	(73) 3202-2202	SEC.EDUC.ROCHA@GMAIL.COM
1.13 - NOME DO DIRIGENTE – PREFEITO				
LUÍS SÉRGIO ALVES DE SOUZA				
1.19 - NOME DO DIRIGENTE – DIRETOR DE ESPORTE				
HERÁCLITO COSTA DE ALMEIDA FILHO				

2 - OUTROS INTERVENIENTE

2.1 - NOME DA ENTIDADE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER			
2.2 - CNPJ		2.3 - ESFERA ADMINISTRATIVA	
30.909.265/0001-78		MUNICIPAL	
2.4 - ENDEREÇO (RUA, BAIRRO, CIDADE)			
RUA EDGAR BENTO, S/Nº, CENTRO, BARRA DO ROCHA-BA			
2.5 - CEP	2.6 - TELEFONE (Nº)	2.7 - FAX	2.8 - E-mail
45.560-000	(73) 32020-2202		sec.educ.rocha@gmail.com

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 TÍTULO DO PROJETO	3.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA	
	Início	Término
III ENCONTRO POLIESPORTIVO DE BARRA DO ROCHA	02/08/2019	01/09/2019

3.3 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O REFERIDO PLANO DE TRABALHO TRATA DA REALIZAÇÃO DO 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA QUE SERÁ EXECUTADO POR MEIO DE ATIVIDADES DE LAZER NA MODALIDADE ESPORTIVA NO PERÍODO DE 02 DE AGOSTO À 01 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO SOB A COORDENAÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

3.4 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A prática esportiva é um tema de grande relevância no Brasil. Segundo o Ministério do Esporte, a partir de dados levantados no ano de 2015, identificou-se que quase metade da população, cerca de 45.9% (67 milhões de pessoas) não praticam nenhum tipo de atividade física. Se ampliarmos o recorde populacional por faixa etária para o sedentarismo, teremos entre os jovens de 15 a 19 anos do país 32.7%, entre os de 20 a 24 anos 38,1% em taxas crescentes para as idades mais avançadas. Além disso, segundo pesquisa do Ministério do Esporte, o futebol continua sendo a principal forma de prática de atividade física/esportiva com 76.6% de praticantes entre os pesquisados, dado este que indica uma necessidade de diversidade das modalidades de esporte.

Analisando estes dados, entre outros e, pensando uma política pública que possa propor informação teórica e prática, a Diretoria de Esporte do município de Barra do Rocha buscando respeitar e fazer cumprir o artigo 6º da Constituição Federal de 1988 que coloca a educação, a saúde e o lazer como direitos sociais; bem como realizando o compromisso expresso no Plano de Governo e respeitando as demandas que se originam na comunidade barrochense, promove o Encontro Poliesportivo de Barra do Rocha que surge como uma necessidade de integração de três grandes áreas: educação, saúde e lazer, proporcionando ao município a oportunidade de conhecer, praticar e se entreter por meio de atividades físicas, oportunizando assim também, que atentem para a prática desta como forma de se obter qualidade de vida.

O evento ocorrerá entre os dias 02/08/2019, sexta-feira, até o dia 01/09/2019, domingo, atendendo as seguintes modalidades: futsal masculino, futsal feminino, maratona feminina e masculina, torneio dos pais das escolas municipais, competição de wheeling, ecociclismo, equiprovas, competição de dança, futevôlei, vôlei, dominó, baralho, dama, basquete, sinuca e futebol. Sendo assim, tem por objetivo fazer a intersectorialidade entre a educação, saúde, esporte e lazer integrando políticas públicas que visem a qualidade de vida da população por meio do entretenimento; envolver a juventude barrochense nas atividades esportivas demonstrando que estas também são importantes no combate ao uso de drogas; mapear as modalidades esportivas do município e torná-las práticas constantes e ampliar a realização de atividades esportivas para além do futebol.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento do objeto deste Plano de Trabalho correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificadas na Lei Orçamentária Anual 2019:

Órgão: 03.06.00 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade: 03.06.06 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Projeto/Atividade: 27.812.0018.2.086 – Atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer

Elemento de despesa: 3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

Elemento de despesa: 3.3.9.0.31.00 – Premiações Cult. Art. Cient. Desport

Fonte de Recurso: 00 – Ordinário

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PROGRAMAÇÃO E PREMIAÇÃO:

5.1 MATERIAL PARA EXECUÇÃO DO ENCONTRO ESPORTIVO					
Item	Especificações	Indicador ou Unidade	Físico Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1.1	APITO PROFISSIONAL (FOX)	UND.	02	R\$ 26,00	R\$ 52,00
1.2	BARALHO (COPAG)	PAR	04	R\$ 25,00	R\$ 100,00
1.3	BOLA DE FUTEBOL (8 GOMOS)	UND	06	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
1.4	BOLA DE FUTEVOLEI FT-5 (amarela)	UND	01	R\$ 298,00	R\$ 298,00
1.5	BOLA DE FUTSAL	UND	10	R\$ 179,00	R\$ 1.790,00
1.6	BOLA DE VOLEI PRAIA	UND	02	R\$ 449,00	R\$ 449,00
1.7	BLUSAS COM MALHA PV/ 100% ALGODÃO, NA COR A DEFINIR, COM GOLA V COM MANGAS, COM SILK DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMA ARTE A DEFINIR, ACIMA DE 18 ANOS, TAMANHO P. (COR: LARANJA)	UN	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
1.8	BLUSAS COM MALHA PV/ 100% ALGODÃO, NA COR A DEFINIR, COM GOLA V COM MANGAS, COM SILK DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM A ARTE A DEFINIR, ACIMA DE 18 ANOS, TAMANHO M. (COR: 40 AMARELA E 30 VERMELHA)	UN	70	R\$ 16,49	R\$ 1.154,30
1.9	BLUSAS COM MALHA PV/ 100% ALGODÃO, NA COR A DEFINIR, COM GOLA V COM MANGAS, COM SILK DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM A ARTE A DEFINIR, ACIMA DE 18 ANOS, TAMANHO XG. (COR: VERMELHA)	UN	6	R\$ 16,50	R\$ 99,00
1.10	CARTÃO AMARELO	UND	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
1.11	CARTÃO VERMELHO	UND	02	R\$ 9,00	R\$ 18,00
1.12	CHUTEIRA	PAR	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.13	CORDA 14mm (cor vermelha ou preta)	M	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
1.14	LUVAS GOLEIRO	PAR	02	R\$ 198,00	R\$ 396,00
1.15	MARCAÇÃO DE FUTEVÔLEI DE FITA 9X18m	UND	01	R\$ 189,00	R\$ 189,00
1.16	MARCAÇÃO DE VÔLEI DE FITA 8X16m	UND	01	R\$ 159,00	R\$ 159,00
1.17	MEDALHAS DOURADAS	UND	92	R\$ 3,50	R\$ 322,00
1.18	MEDALHAS PRATAS	UND	218	R\$ 3,50	R\$ 763,00
1.19	REDE DE FUTEBOL CAMPO FIO 4	PAR	01	R\$ 163,00	R\$ 163,00
1.20	REDE DE FUTEVOLEI 9,50M (4 FAIXAS LONA)	UND	01	R\$ 298,00	R\$ 298,00
1.21	REDE DE FUTSAL – 4 FIOS	UND	01	R\$ 249,00	R\$ 249,00
1.22	TÊNIS FUTSAL (artilheiro)	PAR	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1.23	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO, PRODUZIDO EM VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 5mm, COM BASE DE VIDRO DE MESMA ESPESSURA, COM IMPRESSÃO EM ADESIVO TRANSPARENTE COR: 4X0, TAMANHO 20cm X 13cm.	UND	40	R\$ 17,40	R\$ 696,00
1.24	TROFÉU PARA PREMIAÇÃO, PRODUZIDO EM PVC, ESPESSURA 5mm, COM BASE DE VIDRO DE MESMA ESPESSURA, COM IMPRESSÃO EM ADESIVO TRANSPARENTE COR: 4X0, TAMANHO 20cm X 13cm.	UND	40	R\$ 23,92	R\$ 956,80
1.25	FAIXA EM IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA BRILHO, COR: 4X0 TAMANHO 4M X 0,80M.	UN	01	R\$ 191,00	R\$ 191,00
	TOLDOS MEDINDO 5X5, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, BRANCO, COBERTURA COM LONAS NOVAS E LIMPAS, ESTRUTURA TUBULAR PINTADA OU GALVANIZADA, COLUNAS EM TUBOS.	DIÁRIAS	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
1,26	CAL COMUM, SACO COM 20 KG	UN	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
1.27	AREIA LAVADA, MÉDIA	MT	04	R\$ 87,00	R\$ 348,00
1.28	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO	DIÁRIAS	04	R\$ 680,00	R\$ 2.720,00
				Total:	R\$ 15.537,10

5.2 ALIMENTAÇÃO, LANCHE E ÁGUA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Indicador ou Unidade	Físico Qtd.	Valor unitário	Valor total
1.1	ÁGUA MINERAL – GALÃO 20 L	UND	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
1.2	ALHO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	07	R\$ 17,00	R\$ 119,00
1.3	ARROZ BRANCO– TIPO 1, TIPO CLASSE LONGO FINO , PRAZO VALIDADE 12 MESES	KG	26	R\$ 2,60	R\$ 67,60
1.4	AZEITE DOCE GRANDE 500ML - TIPO EXTRA VIRGEM, ACIDEZ MÁXIMA 0,70, PRAZO VALIDADE 4 MESES	UND	11	R\$ 12,20	R\$134,20
1.5	AZEITONA, COM CAROÇO, 190G	UND	10	R\$ 2,80	R\$28,00
1.6	BACON	KG	02	R\$ 18,70	R\$ 37,40
1.7	BATATA PALHA 120 G.	PCT	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
1.8	CALABRESA - INGREDIENTES CARNE SUÍNA DEFUMADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SALGADA	KG	06	R\$ 15,00	R\$ 90,00
1.9	CARNE BOVINA, CHARQUEADA PA – PCT. 1 KG	KG	08	R\$ 18,70	R\$ 149,60
1.10	CARNE BOVINA, TIPO (ALCATRA), DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
1.11	CATCHUP TRADICIONAL, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	L	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
1.12	CEBOLA NACIONAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	21	R\$ 3,10	R\$ 65,10
1.13	COSTELA DE SUÍNA DEFUMADA	KG	03	R\$ 18,70	R\$ 56,10
1.14	CREME DE LEITE, TRADICIONAL, APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA VALIDADE. MÍNIMA DE 25%, EMBALAGEM EM LATA, CONTENDO NO MÍNIMO 300G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	60	R\$ 2,90	R\$ 174,00
1.15	ERVILHA SACHÊ 200G	UND	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
1.16	FARINHA DE MANDIOCA AMARELA TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINO, TIPO 1.	KG	08	R\$ 3,30	R\$ 26,40
1.17	FEIJÃO PRETO- TIPO CLASSE PRETO, TIPO 1, PRAZO VALIDADE 12 MESES	KG	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
1.18	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	KG	70	R\$ 12,70	R\$ 889,00
1.19	FOLHA DE LOURO	UND	02	R\$ 1,00	R\$ 2,00
1.20	MAÇÃ, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	700	R\$ 0,50	R\$ 350,00
1.21	MELANCIA, 8 KG A 10 KG, PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	35	R\$ 9,00	R\$ 315,00
1.22	MELÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	35	R\$ 4,70	R\$ 164,50
1.23	MILHO VERDE, EM CONSERVA, EMBALAGEM CONTENDO 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	76	R\$ 1,60	R\$ 121,60
1.24	MOLHO DE TOMATE SACHÊ340G	UND	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
1.25	ÓLEO - VEGETAL COMESTÍVEL, PARA FRITURA, 900ML	UND	04	R\$ 3,70	R\$ 14,80
1.26	PÃO P/ CACHORRO QUENTE	UND	600	R\$ 0,40	R\$ 240,00
1.27	PÉ DE PORCO DEFUMADO	KG	02	R\$ 11,30	R\$ 22,60
1.28	PIMENTA DO REINO MOÍDA 50 G	PCT	06	R\$ 1,40	R\$ 8,40
1.29	PIMENTÃO, DE PRIMEIRA QUALIDADE.	KG	15	R\$ 2,80	R\$ 42,00
1.30	QUEIJO, RALADO, TIPO PARMESÃO, TRADICIONAL. EMBALAGEM: PACOTE GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO E PRAZO DE VALIDADE.COM 50 G FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO	PCT	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
1.31	REPOLHO, IN NATURA, ACHATADO OU REDONDO, FOLHA LISA, COLORAÇÃO VERDE UNIFORME, CLASSE 3 OU 4, CATEGORIA 1, ISENTO DE SUJIDADES, COM CARACTERÍSTICAS INTEGRAS, DE 1º QUALIDADE, LIMPO,	KG	03	R\$ 1,90	R\$ 5,70

	NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES, SACO PLÁSTICO DE 1 A 5 KG.				
1.32	SAL REFINADO	KG	01	R\$ 0,70	R\$ 0,70
1.33	SALSICHA EMBALAGEM C/ 5 KG	KG	10	R\$ 6,50	R\$ 65,00
1.34	TEMPERO VERDE(SALSA)	MAÇOS	10	R\$ 1,89	R\$ 18,90
1.35	TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	KG	09	R\$ 3,10	R\$ 27,90
1.36	VINAGRE GRANDE(750ML) - MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO LIGTH, ACIDEZ 4,15, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	UND	11	R\$ 1,50	R\$ 16,50
1.37	PÃO DE FORMA PCT C/ 400G	PCT	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
Total:				R\$ 3.935,00	

5.3 PROGRAMAÇÃO E PREMIAÇÃO							
Item	Especifica ções	Data da realização	Físico Qtd.	Categoria de premiação 1º lugar (R\$)	Categoria de premiação 2º lugar (R\$)	Categoria de premiação 3º lugar (R\$)	Valor Total R\$
1.1	VÔLEI MASCULINO	11/08/2019	02 premiações	800,00	400,00	-	1200,00
1.2	VÔLEI FEMININO	03/08/2019	02 premiações	700,00	350,00	-	1050,00
1.3	BASQUETE	11/08/2019	02 premiações	700,00	350,00	-	1050,00
1.5	FUTEVÔLEI (Juvenil)	17/08/2019	02 premiações	300,00	150,00	-	450,00
1.6	FUTEVÔLEI	25/08/2019	02 premiações	1000,00	500,00	-	1500,00
1.7	DOMINÓ (coroa Verde)	04/08/2019	02 premiações	500,00	250,00	-	750,00
1.8	DOMINÓ	10/08/2019	02 premiações	500,00	250,00	-	750,00
1.9	BARALHO	10/08/2019	02 premiações	500,00	250,00	-	750,00
1.10	FUTSAL FEMININO	18/08/2018	02 premiações	800,00	400,00	-	1200,00
1.11	FUTSAL MASCULINO	02,03,10,17 e 24/08/2019	02 premiações	1000,00	500,00	-	1500,00
1.12	SINUCA (coroa Verde)	04/08/2019	02 premiações	500,00	250,00	-	750,00
1.13	SINUCA	11/08/2019	02 premiações	500,00	250,00	-	750,00
1.14	MARATONA MASCULINA	04/08/2019	03 premiações	500,00	250,00	150,00	900,00
1.15	MARATONA FEMININA	04/08/2019	03 premiações	500,00	250,00	150,00	900,00
1.16	DAMA	10/08/2019	02 premiações	500,00	250,00	-	750,00
1.17	CICLISMO WHEELING	10/08/2019	03 premiações	300,00	150,00	100,00	550,00
1.18	DANÇA	31/08/2019	03 premiações	800,00	400,00	200,00	1400,00
1.19	FUTEBOL	01/09/2019	02 premiações	1000,00	500,00	-	1500,00
Total:						R\$ 17.700,00	

5.4 ARBITRAGEM				
Item	VALOR UNITARIO	INDICADOR OU UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	13	70,00	910,00
Total:				R\$ 910,00

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente na função de Diretor de Esporte, proponho o seguinte Plano de Trabalho para a execução do Encontro Poliesportivo do município de Barra do Rocha, declarando que as especificações acima são verdadeiras e foram elaboradas a partir da realidade do município.

Barra do Rocha, 29 de julho de 2019

Pede deferimento,

Heráclito Costa de Almeida Filho
Diretor de Esporte
Portaria nº 2.560/2017

7 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Barra do Rocha, Bahia, 29 de julho de 2019

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGULAMENTO DO ENCONTRO POLIESPORTIVO 2019



Barra do Rocha – BA
JULHO/2019

REGULAMENTO DO 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. O 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO tem por finalidade mobilizar e estimular a comunidade de Barra do Rocha e região para a prática esportiva, utilizando o esporte como instrumento social e de transformação.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º. O 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO tem por objetivo:

- Fazer a intersectorialidade entre a educação, saúde, esporte e lazer integrando políticas públicas que visem a qualidade de vida da população por meio do entretenimento;
- Envolver a juventude barrochense nas atividades esportivas demonstrando que estas também são importantes no combate ao uso de drogas;
- Mapear as modalidades esportivas do município e torná-las práticas constantes;
- Ampliar a realização de atividades esportivas para além do futebol;
- Valorizar o esporte, manter a tradição do evento e envolver a juventude de Barra do Rocha.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES

Art. 3º. Do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO somente poderão participar atletas com idade mínima de 14 (quatorze) anos, já completos na data da abertura, de ambos os sexos, feminino e masculino.

Art. 4º. O 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO é um evento desportista e cultural, com realização da Diretoria de Esportes e Lazer e apoio do Governo Construindo o Futuro, através da Prefeitura Municipal de Barra do Rocha.

DOS PODERES

Art. 5º. São poderes do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO:

- a) Comissão Organizadora – **CO**;
- b) Comissão de Justiça e Disciplina – **CJD**.

Art. 6º. A **CO** do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO será composta por Determinação da Diretoria de Esportes.

Art. 7º. A **CJD** do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO será nomeada através da Diretoria de Esportes em parceria a Prefeitura Municipal.

Art. 8º. A CJD será o órgão responsável pela organização da justiça desportiva no 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO 2019 e se responsabilizará por julgamentos e decisões em prol do bom andamento da competição sendo que as decisões finais pela mesma são irrecorríveis.

CAPÍTULO III DAS DATAS E SEDES DOS EVENTOS

Art. 9º. O 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO será realizado no período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2019.

Art. 10. Cada modalidade terá uma sede preferencial onde serão realizados os jogos ou as atividades esportivas. As sedes serão previamente divulgadas pela Direção Geral através da emissora de Rádio local e sites da região, assim como comunicação direta com os participantes.

Artigo Primeiro. Os locais previstos para a prática esportiva são: O Mercado Municipal, a Quadra Poliesportiva da Praça Hamilton Halley Aleluia, a Quadra Poliesportiva Manoel Nunes Oliveira (Colégio CEMMO), o Assentamento Coroa Verde, o Estádio Municipal Pedro Rocha e o Parque do Sítio Boa Vista.

DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 11. As modalidades que serão disputadas no 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO serão as seguintes:

- **Modalidades Individuais:** Maratona, Sinuca, Dama e Ecociclismo (passeio) (só para atletas de Barra do Rocha), Equiprovas, Competição de Wheeling, podendo haver participação de homens e mulheres.
- **Modalidades Coletivas:** Futsal (masculino e feminino), Futebol, Basquete e Dança.
- **Modalidades em Duplas:** Futevôlei apenas para o masculino, Vôlei (masculino e feminino), Dominó e Baralho.

Artigo Primeiro. Nas modalidades de Futsal e Vôlei (feminino), Basquete e Futevôlei haverá abertura para participação de atletas e/ou equipe, conforme discutido com os responsáveis pelo evento, desde que haja convite antecipado por parte dos organizadores.

Art. 12. Em reunião com os atletas e responsáveis por times, foi liberado a participação de 02 (dois) atletas de outros municípios para a disputa masculina de Futsal e 03 (três) atletas de outros municípios para o Futebol.

Art. 13. Todo atleta/equipe participante do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO deverá estar no local de competição com antecedência de 30 (trinta minutos) antes do horário previsto para o início do jogo ou prova, em condições de participação.

Art. 14. As competições do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO serão realizadas nos locais e horários determinados pela Direção Geral, sendo considerado perdedor por ausência (WO), o atleta e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no prazo máximo até 15 (quinze minutos) após o horário estabelecido para o início da competição (1º jogo ou 1ª prova), excetuando-se eventuais atrasos que sejam de responsabilidade exclusiva da organização do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO.

Art. 15. Não serão consideradas como justificativas para o eventual atraso do atleta/equipe problemas ocasionados pelo mau tempo, dificuldades de trânsito ou de acesso aos locais de competição.

Art. 16. Qualquer jogo ou prova que venha a ser suspenso, ou transferido por motivo de força maior, ou por decisão soberana e irrecorrível da Direção Geral, obedecerá ao estabelecido pelas Regras de cada modalidade.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 17. O sistema de competição das modalidades individuais obedecerá às determinações das suas Federações, Regulamento Geral e Específico e será divulgado na Reunião Técnica do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO em data ainda a ser definida.

Art. 18. O sistema de competição das modalidades coletivas será organizado em **Eliminatória Simples**.

Art. 19. A Direção Geral do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO se reserva no direito de alterar o sistema previsto no Art. 17, em função do número de equipes participantes por modalidade e naipe.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 20. O sistema de pontuação para cada modalidade será o estabelecido nos respectivos Regulamentos Específicos.

Art. 21. A classificação final geral do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO será a somatória da colocação de todas as modalidades e napes e obedecendo as disputas de até 2º lugar em cada modalidade.

DA PREMIAÇÃO

Art. 22. Serão concedidos os prêmios de incentivo ao esporte aos participantes do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO, para o campeão e vice-campeão, respectivamente para as equipes/atletas classificadas em 1º e 2º lugares na classificação final geral (conforme descrito no Art. 20);

Parágrafo Primeiro – A cerimônia de premiação ocorrerá logo após disputa final de cada modalidade, sendo que o pagamento (Incentivo ao esporte) ocorrerá no 1º dia útil após finalização da disputa por modalidade, através de transferência bancária ao responsável pela equipe ou atleta individual.

Parágrafo Segundo – O responsável pela equipe ou atleta premiado deverá disponibilizar os dados bancários, no ato da inscrição, para depósito referente ao pagamento da premiação (incentivo ao esporte) pela Prefeitura Municipal de Barra do Rocha.

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

Art. 23. A Cerimônia de Abertura do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO será realizada **na sexta-feira (02/08) a partir das 18h, na Quadra Poliesportiva, situado na Praça Hamilton Halley Aleluia, Centro de Barra do Rocha-BA.**

Art. 24. Todos os atletas/equipes participantes deverão participar da cerimônia de abertura dos 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO.

Parágrafo Único – É facultado à Comissão Organizadora estabelecer critérios específicos para a Cerimônia de Abertura do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO.

DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Art. 25. Serão realizadas Reuniões Técnicas visando definir as formas de competições e programação do evento, sendo obrigatória a participação dos representantes de equipes e/ou atletas inscritos no 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO.

Art. 26. As Reuniões Técnicas serão realizadas no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Rua Maria Oliveira Bittencourt, no período noturno, em horários previamente divulgados pela comissão organizadora 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO. Nas respectivas reuniões serão apresentados os padrões de condução da competição, da programação da modalidade, seriação e outros assuntos

correlatos às respectivas modalidades.

Art. 27. As Reuniões Técnicas serão dirigidas pela Coordenação Técnica da modalidade e Federações específicas, com supervisão da Comissão Organizadora – CO.

Art. 28. Poderão assistir à Reunião Técnica os membros credenciados das equipas, Árbitros, bem como pessoas e atletas com atividades ligadas à modalidade.

Art. 29. A Reunião Técnica não terá poder para alterar nenhum artigo do Regulamento Geral, sendo facultado, porém, aos seus participantes apresentarem sugestões para possíveis alterações nos Regulamentos Específicos, após homologação da CO.

DOS UNIFORMES

Art. 30. Cada equipa ou atleta inscrito no 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos Regulamentos Gerais e Específicos e as Regras Oficiais de cada modalidade esportiva.

Art. 31. Cada Delegação deverá usar seu próprio uniforme, sendo que, nas modalidades coletivas, caso aconteça de duas equipas comparecerem com uniformes de cores semelhantes, a Organização disponibilizará um uniforme de cor contrastante, que deverá ser obrigatoriamente devolvido logo após o término do referido jogo a competição.

Parágrafo Único: Os uniformes das modalidades coletivas deverão, obrigatoriamente, conter o nome da respectiva Cidade a que representa e o número do atleta. Caso a equipa possua uniforme de alguma representação, o nome da Cidade deverá ser afixado de forma que fique visível e que não se solte durante o jogo.

Art. 32. Nos uniformes é permitida a inserção de logomarca de patrocínio desde que não faça alusão à propaganda de conteúdo político e filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros ou quaisquer outros produtos que induzam ao vício.

Art. 33. Os uniformes dos atletas deverão obedecer às Regras Oficiais de cada modalidade, quanto ao modelo, disposição de números e outra especificada em regra própria.

DOS BOLETINS

Art. 34. Os comunicados oficiais do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO serão publicados por meio de Boletins Informativos, que **serão disponibilizados no site Barra do Rocha News (parceiro do evento) e Radio Rocha FM.**

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO DAS DELEGAÇÕES

Art. 35. A Delegação de cada equipa participante do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO será composta por:

- Chefe da Delegação;
- Responsável Técnico da Delegação;
- Técnico;
- Auxiliar Técnico;
- Atletas por modalidade.

MODALIDADE	ATLETAS (MÁXIMO)	
	MASCULINO	FEMININO
Futsal (masculino e feminino)	10	10
Dama (aberto)	01	-
Futevôlei (dupla)	02	-
Vôlei (masculino e feminino)	02	02
Dominó (dupla)	02	-
Sinuca (aberto)	01	-
Ciclismo (passeio)	01	01
Basquete (trinca)	03	-
Futebol	15	-
Baralho (aberto)	01	-
Maratona (masculino e feminina)	01	01
Equiprovas (masculino e feminino)	01	01
Wheeling	01	-
Dança	A definir	A definir

Parágrafo 1º – Todas as equipes ou atletas participantes do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO deverão ser acompanhados por um representante devidamente inscrito na respectiva Delegação (Chefe de Delegação, Responsável Técnico, Técnico ou Auxiliar Técnico da modalidade) em todos os jogos ou provas programados, sob pena de serem impedidos de participar do jogo ou da prova, sendo declarados perdedores por WO.

Parágrafo 2º – A Praça Hamilton Halley Aleluia será o ponto de partida da Maratona Masculina, e a Guarita de acesso com a localidade às margens da BR 330, será o início da Maratona Feminina. Todos com destino ao Assentamento Coroa Verde em Barra do Rocha.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 36. A CO do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO se reserva no direito de estender o convite para participação no evento a qualquer Cidade / Região Administrativa, respeitando as modalidades citadas no Art. 11.

Art. 37. Para participar do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO, os atletas, técnicos e auxiliares técnicos deverão fazer parte de apenas uma das Delegações, sendo vedada a participação dos mesmos representando duas Cidades/Regiões Administrativas, sob pena de desclassificação de ambas as Delegações, no caso das modalidades que serão abertas para outros municípios.

Art. 38. As Delegações inscritas no 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO somente poderão inscrever para as diversas modalidades o seguinte número de atletas e/ou equipes já especificada no Art. 35 deste regulamento.

DA INSCRIÇÃO

Art. 39. As inscrições para o 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO serão gratuitas.

Art. 40. Cada Delegação ou atleta deverá solicitar a Ficha de Adesão por modalidade ou se inscrever nas modalidades deseje competir em data ainda a ser definida.

CAPÍTULO V DO SERVIÇO MÉDICO

Art. 41 Haverá assistência médica de emergência para os atletas e demais membros inscritos nas Delegações em todos os locais de competição do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO.

Art. 42. A **CO** não se responsabilizará pela continuidade do tratamento médico de qualquer natureza, ocorridos com os atletas e demais membros inscritos nas Delegações antes, durante e após as competições do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO.

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 43. Todos os atletas e demais integrantes das Delegações e quaisquer outros participantes do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente Regulamento, que se comprova através do preenchimento das fichas de Adesão e de Relação Nominal ou mesmo da efetiva participação no 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Diretoria de Esportes e Lazer, ou terceiros devidamente por ela autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO, seja durante as competições, seja durante os treinamentos, aquecimentos, transporte, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em divulgação em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *Internet*, rádio, jornais, revistas, ou por qualquer outra forma, podendo a Diretoria de Esportes e Lazer, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria de Esportes e Lazer, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizada a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as Delegações participantes do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística, institucional ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

Parágrafo Segundo – Fica desde já assegurado que o exercício, pela Diretoria de Esportes e Lazer e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o esporte, os atletas e o evento.

CAPÍTULO VI DAS SANÇÕES

Art. 44. Todos os participantes, atletas e demais membros das Delegações do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO poderão sofrer as sanções disciplinares previstas pelo **CJD**.

Art. 45. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da **CJD**, nos termos das disposições deste Regulamento e codificação desportiva, as quais serão definitivas e irreversíveis.

Art. 46. As sanções disciplinares aplicadas pela **CJD** serão publicadas no boletim oficial do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO e, para o efetivo cumprimento, serão imediatamente comunicadas, formalmente, à comissão técnica da Delegação. As referidas decisões da **CJD** também deverão ser comunicadas, pela Direção Geral, ao Chefe da Delegação, através do documento original.

Parágrafo Único – O atleta ou dirigente que praticar ato de vandalismo, agressão (física, verbal, moral

ou psicológica) aos competidores adversários, Árbitros escalados para as partidas e/ou membros da Comissão Organizadora serão julgados pela Comissão de Justiça e Disciplina e sanções disciplinares previstas, podendo ser afastados de quaisquer atividades esportivas realizadas posteriormente.

Art. 47. As sanções disciplinares terão vigência de acordo com a codificação disciplinar.

Art. 48. As suspensões automáticas estão descritas no Regulamento Específico de cada modalidade.

Art. 49. O Chefe de Delegação, será o único responsável por todos os atos dos atletas ou dos membros de sua Delegação que transgridam a prática sadia da atividade esportiva ou por qualquer dano causado a terceiros ou aos locais de competição, transporte e demais ambientes onde comparecerem em razão da participação no 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO.

Parágrafo Único – Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, bem como aos meios de transporte utilizados, o Chefe de Delegação deverá indenizar o custo do reparo do referido dano, até 24 (vinte quatro) horas após o recebimento da comunicação, por escrito, da **CO** do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO, sob pena da respectiva Delegação ser imediatamente desclassificada do evento esportivo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. A **CO** do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO não terá responsabilidade por qualquer prejuízo causado pelos componentes das Delegações nos locais de competição, hospedagem, alimentação, transporte e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus sob a responsabilidade exclusiva do Chefe da Delegação, conforme previsto no Art. 48 e respectivo parágrafo deste Regulamento.

Art. 51. Os participantes, atletas e demais membros das Delegações do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO devem ser conhecedores deste Regulamento, Regulamentos Específicos das Regras Oficiais das modalidades esportivas, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam emanar.

Art. 52. Outras informações podem ser obtidas pelo site www.barradorochanews.com.br em data ainda a ser definida, ou em contato com o Diretor de Esporte Heráclito Costa de Almeida Filho, ou através do telefone (73) 3202-2202 ou e-mail: sec.educ.rocha@gmail.com da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 53. A **CO** do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO poderá, a seu exclusivo critério ou conforme necessidades, incluir ou alterar os Regulamentos Geral e Específico, total ou parcialmente.

Art. 54. Integra ao presente regulamento, o Plano de Trabalho para realização do 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO, que consta justificativa, dotação orçamentária, premiações, aquisição de material esportivo, etc.

Art. 55. Os casos omissos no presente Regulamento serão dirimidos pela **CO**, sendo tais decisões soberanas e irrecorríveis.

Barra do Rocha, 29 de julho de 2019.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

JULIANA BARBOSA DE ANDRADE SAMPAIO
Secretária de Educação

HERÁCLITO COSTA DE ALMEIDA FILHO
Diretor de Esportes

PROGRAMAÇÃO DO 3º ENCONTRO POLIESPORTIVO **02 de agosto a 01 de setembro de 2019**

DIAS E HORÁRIOS DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

SEXTA-FEIRA (02/08/2019)

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 18 horas	Cerimônia de Abertura do 3º Encontro Poliesportivo, com a participação de todos os atletas e equipes inscritas da competição.	Praça Hamilton Halley (Quadra)
A partir das 19 horas	Futsal Masculino (fase de grupo)	Quadra Poliesportiva
A partir das 20 horas	Futsal masculino (fase de grupo)	Quadra Poliesportiva

SÁBADO (03/08/2019)

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 14 horas	Vôlei Feminino	Quadra de Areia
A partir das 19 horas	Futsal masculino (fase de grupo)	Quadra Poliesportiva
A partir das 19 horas	Futsal masculino (fase de grupo)	Quadra Poliesportiva

DOMINGO (04/08/2019)

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 09 horas	Sinuca	Assentamento Coroa Verde
A partir das 09 horas	Dominó	Assentamento Coroa Verde
A partir das 07 horas	Maratona feminina e masculina	Quadra Poliesportiva ao Assentamento Coroa Verde

SEXTA-FEIRA (09/08/2019)

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 18 horas	Torneio dos Pais (Escolas Municipais)	Praça Hamilton Halley Aleluia (Quadra Poliesportiva)

SÁBADO (10/08/2019)

HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 14 horas	Dominó, baralho e dama	Mercado Municipal
A partir das 18 horas	Competição de Wheeling	Quadra Poliesportiva
A partir das 19 horas	Futsal masculino (fase de grupo)	Quadra Poliesportiva

DOMINGO (11/08/2019)		
HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 09 horas	Sinuca	Mercado Municipal
A partir das 09 horas	Vôlei masculino	Quadra de Areia
A partir das 10 horas	Basquete	Quadra Manoel Nunes de Oliveira

SÁBADO (17/08/2019)		
HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 09 horas	Futevôlei Juvenil	Quadra de Areia
A partir das 19 horas	Futsal masculino 2ª fase	Quadra Poliesportiva

DOMINGO (18/08/2019)		
HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 07 horas	Eco ciclismo (passeio)	Quadra Poliesportiva (saída)
A partir das 09 horas	Futsal feminino	Quadra Poliesportiva

SÁBADO (24/08/2019)		
HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 14 horas	Equiprovas	Parque Sítio Boa Vista
A partir das 19 horas	Futsal masculino – semifinal e final	Quadra Poliesportiva

DOMINGO (25/08/2019)		
HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 09 horas	Roda de Capoeira	Mercado Municipal
A partir das 09 horas	Futevôlei	Quadra de Areia
A partir das 14 horas	Equiprovas	Parque Sítio Boa Vista

SÁBADO (31/08/2019)		
HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 19 horas	Torneio de Dança	A definir

DOMINGO (01/09/2019)		
HORÁRIO	ATIVIDADES	LOCAL
A partir das 08 horas	Torneio de Futebol	Estádio Municipal Pedro Rocha

** A tabela com as definições dos confrontos só poderá ser elaborada após confirmação das equipes e cidades circunvizinhas.*